

DECRETO Nº 020/2026

DATA: 26.01.2026

SÚMULA: Ajusta a nomenclatura de cargos de provimento em comissão, em conformidade com a Lei nº 2217/2025, e altera decretos anteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 2214/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei nº 2217/2025, que altera a nomenclatura de Departamentos da Administração Municipal, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º) Fica ajustada a nomenclatura do cargo constante do Decreto nº 001/2025, de nomeação, passando a constar que, a partir de 01 de janeiro de 2026, a **Sra. Joci Carraro Fante**, portadora do CPF nº 087.388.849-92 e RG nº 12.398.091-3, expedido pela SSP/PR, ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, em conformidade com a Lei nº 2217/2025.

Parágrafo único. Fica a servidora referida no caput deste artigo investida de plenos poderes para a movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, permanecendo válidas todas as autorizações anteriormente concedidas.

Art. 2º) Fica ajustada a nomenclatura do cargo constante do Decreto nº 002/2025, de nomeação, passando a constar que, a partir de 01 de janeiro de 2026, a **Sra. Andréia Antunes Alves**, portadora do CPF nº 047.614.759-00 e RG nº 9.120.866-0, expedido pela SSP/PR, ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 2217/2025.

Parágrafo único. Fica a servidora referida no caput deste artigo investida de plenos poderes para a movimentação bancária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, permanecendo válidas todas as autorizações anteriormente concedidas.

Art. 3º) Fica ajustada a nomenclatura do cargo constante do Decreto nº 098/2022, de nomeação, passando a constar que, a partir de 01 de janeiro de 2026, o **Sr. Augusto Gadini**, portador do CPF nº 060.189.599-17 e RG nº 8.853.895-1, expedido pela SSP/PR, ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Cultura, em conformidade com a Lei nº 2217/2025.

Art. 4º) Fica ajustada a nomenclatura do cargo constante do Decreto nº 099/2022, de nomeação, passando a constar que, a partir de 01 de janeiro de 2026, o **Sr. Leonardo Lucini Malacarne**, portador do CPF nº 083.265.919-39 e RG nº 12.582.152-9,

expedido pela SESP/PR, ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, em conformidade com a Lei nº 2217/2025.

Art. 5º A presente adequação não caracteriza nova nomeação, permanecendo inalterados o vínculo e a remuneração do cargo.

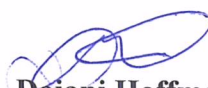
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos exclusivamente quanto à nomenclatura, para fins de adequação à Lei nº 2217/2025, sem prejuízo dos atos administrativos já praticados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.